

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5387 Data: 06/01/2023

1. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 378 de 28/12/2022

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, RESOLVE ad referendum:

Art. 1ºAprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de *2023.

Art. 2º O PAINT-*2023 constará como anexo à esta Resolução, ficando disponível para consulta pública na Secretaria dos Órgãos Colegiados e na página do Conselho Universitário no seguinte endereço: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COUNI/PAINT_UFGD_2023.pdf.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicada por conter incorreções.

Prof. Jones Dari Goettert



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT/2023

Novembro/2022



Índice

APÊNDICES3
1. INTRODUÇÃO4
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 20236
3. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA7
3.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna
3.2 Equipe Técnica da Auditoria Interna8
4. AÇOES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2023 E SEUS OBJETIVOS10
5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO12
6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES NÃO IMPLEMENTADAS
7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



APÊNDICES

Apêndice I – Metodologia de seleção das ações de auditoria	16
Apêndice II – Ações de controle da Auditoria Interna previstas para 2023	23
Apêndice III – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna	28
Apêndice IV – Cronograma de execução	29



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT contempla o planejamento e apresenta os trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da UFGD, Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), no exercício de 2023, levando em consideração a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União – CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15,§ 2°, do Decreto n° 3.591, de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

O PAINT foi instituído pelo Art. 15, § 2º, do Decreto n.º 3.591 de 06 de setembro de 2001, conforme segue:

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002) (...) § 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002.

Portanto, o Plano Anual de Auditoria Interna será o documento que norteará as ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal durante todo o exercício.

Este planejamento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo as prioridades e dimensionamento do tempo disponível, considerando a capacidade operacional e os recursos humanos e materiais. O plano expõe ações que a Auditoria Interna considera relevantes para o fortalecimento da gestão da Instituição.

Temos, nos termos do Art. 3° da IN SFC n° 5 que:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os

trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano,

devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração

da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os

seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de

controles internos:

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da

unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros

disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ainda, a IN n° 05/2021 dispõe que o Plano Anual de Auditoria Interna deve

estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo,

no mínimo: a) relação dos trabalhos a serem realizados com informações sobre: tipo de

serviço (avaliação, consultoria, ou apuração); objeto; objetivo; datas previstas de início e

conclusão; carga horária prevista; origem da demanda; b) previsão de alocação da força de

trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

5

recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade e demandas extraordinárias recebidas pela Audin, durante a realização do programa.

Destaca-se que o PAINT apresenta caráter flexível, uma vez que novas ações decorrentes de demandas extraordinárias, que ocorram ao longo do exercício, poderão ser realizadas desde que atendidos os requisitos normativos, ocasionadas pela possibilidade de mudanças no contexto organizacional da UFGD, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão de objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

Assim, este planejamento de auditoria buscou selecionar ações que serão realizadas em função de obrigação normativa, as ações definidas por base na avaliação de riscos, além daquelas que por outros motivos que não seja a avaliação de riscos. As ações priorizadas consideram o impacto dos riscos no alcance dos objetivos da Instituição e a força de trabalho disponível para a realização dos trabalhos de auditoria, em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SFCI nº 05/2021.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

Conforme projeto, a proposta orçamentária anual (PLOA) prevista para a UFGD no exercício de 2023, para atender as Atividades, Projetos e Operações Especiais necessárias à manutenção de toda sua infraestrutura e alcance de seus objetivos, é de R\$ 268.706.881,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, setecentos e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais).

Abaixo, segue a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para 2023:

Quadro 01 – Créditos Orçamentários Previsto para a FUFGD – 2023

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2023 (PLOA)

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



			R\$ 1,00
Programa	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	230.170.828
Ação	0032	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.742.081
Ação	0032	20TP – Ativos Civis da União	167.281.100
Ação	0032	212B — Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.749.660
Ação	0032	4572 — Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Ação	Ação 0032 4641 – Publicidade de Utilidade Pública		100.000
		Operações Especiais	
Ação	0032	0181 – Aposentadoria e Pensões Civis da União	18.556.538
Ação	0032	09HB — Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.691.449
Programa	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000
Ação	0909	00S6 – Beneficio Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000
Programa	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.964
Ação	0910	00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – no exterior	32.750
Ação	0910	00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	62.214
Programa	5013	Educação Superior — Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.428.089
Ação	5013	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.777
Ação	5013	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.165.569
Ação	5013	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.202.726
Ação	5013	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.044.017
		TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO UFGD 2023	268.706.881

Fonte: Ministério da Economia, em 28/11/2022.

3. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

3.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão administrativo da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD que visa avaliar, de forma independente, as operações contábeis,

financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional

ou legal.

O órgão de Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Universitário - COUNI da

UFGD e está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica dos órgãos do Sistema de

Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determinação do art. 15 do Decreto nº

3.591, de 06/09/2000.

A Auditoria Interna da UFGD tem como Missão fortalecer a gestão dos recursos

financeiros, patrimoniais e humanos, com vistas a assegurar que os objetivos da universidade

sejam alcançados de forma regular, evitando erros, fraudes e desperdícios.

São finalidades básicas da Auditoria Interna:

Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar

os resultados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da

gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística;

II- Preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, fraudes, erros ou outras

irregularidades;

III- Assessorar à administração superior, em matérias afetas a sua competência,

prestando serviços de consultoria quando estes forem considerados apropriados;

IV- Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo

Federal.

3.2 Equipe Técnica da Auditoria Interna.

A equipe de Auditoria interna está atualmente composta de 04 servidores para o

exercício de 2023, de acordo com a apresentação feita na Tabela 01:

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

8

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) — Vila Progresso — CEP 79.825-070 - Dourados — MS



Tabela 01 – Servidores lotados na Auditoria Interna da UFGD

Servidor: JOCIMAR ALBUQUERQUE DA LUZ

Cargo: Auditor

Formação: Ciências Jurídicas

Especialização: Contabilidade Gerencial e Controladoria

Função: Chefe da Auditoria Interna

Jornada Semanal: 40 horas

Servidor: DANIELY GUSKUMA FRANCO

Cargo: Auditora

Formação: Ciências Jurídicas Especialização: Direito Administrativo

Jornada Semanal: 40 horas

Servidor: DÉBORA MARTINS MORETI REIS

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Ciências Jurídicas

Especialização: Direito Público e Mestrado em Sociologia

Jornada Semanal: 30 horas

Servidora: SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO

Cargo: Técnica em Contabilidade Formação: Ciências Contábeis

Especialização: MBA em contabilidade gerencial e controladoria

Jornada Semanal 30 horas

Considerando o total de servidores apresentado, as respectivas jornadas individuais, sendo 02 (dois) servidores com 8 (oito) horas diárias e 02 (dois) servidores como 06 (seis) horas diárias, o quantitativo **estimado** de horas da equipe de auditoria, tomando-se por base a estimativa de dias úteis trabalhados no exercício, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT/2023, **é de 6.412 horas (seis mil quatrocentas e doze horas)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 022 – Cálculo anual de horas úteis por servidor

Mês	Nº dias úteis	Horas por servidor (02 servidores com jornada de 8h e 02 servidores com jornada de 06 horas)	Horas do corpo técnico (04 servidores)
Janeiro	22	352 + 264	616

^{*}Elaborada pela Audin/UFGD



Dias/Horas trabalhados	229 dias úteis	1603	6412 horas
Férias/Servidor	(-) 22	352 + 264	(-) 616
Total	251	1757	7028
Dezembro	20	320 + 240	560
Novembro	20	320 + 240	560
Outubro	21	336 + 252	588
Setembro	20	320 + 240	560
Agosto	23	368 + 276	644
Julho	21	336 + 252	588
Junho	22	352 + 264	616
Maio	22	352 + 264	616
Abril	18	288 + 216	504
Março	23	368+ 276	644
Fevereiro	19	304 + 228	532

^{*}Elaborada pela Audin/UFGD

Cumpre ressaltar que o advento de eventuais licenças, afastamentos para capacitação (mestrado/doutorado), faltas em serviço e/ou novas demandas não previstas podem impactar na projeção das horas, e, consequentemente, nas atividades realizadas e seus respectivos escopos.

4. AÇOES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2023 E SEUS OBJETIVOS

O PAINT-2023 abrange o período de 02/01/2023 a 31/12//2023. As áreas de atuação da Auditoria Interna foram relacionadas no Apêndice III, no qual constam as principais ações de controle, tipo de serviço, objetivo, cronograma previsto e carga horária estimada.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos, não programados, como treinamentos, trabalhos especiais e atendimento ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria Geral da União e à Assessoria Especial de Controle Interno – MEC, dentre outros.



Além disso, as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna, que exijam mudanças significativas e impactem o planejamento inicial, serão encaminhadas ao Conselho Universitário – COUNI/UFGD para aprovação.

4.2 Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: a) serviços de auditoria; b) capacitação; c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; f) gestão interna; e g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (IN nº 5/2021, Art. 4º, II)

Quadro 03 – Alocação da Força de trabalho

ATIVIDADES	Horas previstas
SERVIÇOS DE AUDITORIA	3077
CAPACITAÇÃO	400
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	129
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	400
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	150
GESTÃO INTERNA	1950
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	306
TOTAL	6412 horas

5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

O trabalho da auditoria interna exige que seus servidores tenham o conhecimento

necessário para analisar, auxiliar e repassar informações sobre os diversos assuntos que

permeiam a administração pública.

Reafirmando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento da

equipe técnica da Audin, a Instrução Normativa CGU nº 05/2021 estabeleceu, como requisito

do Plano Anual de Auditoria Interna, a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para

cada servidor.

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem

estar em consonância com atividades da auditoria, de acordo com o seu caráter

multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores. A autorização para participar de

eventos de capacitação terá como objetivo o aprimoramento das competências e habilidades

fundamentais e comuns às atividades desenvolvidas pela Unidade.

Para o ano de 2023, visando ao contínuo aprimoramento da atividade de auditoria

interna governamental, e objetivando o cumprimento normativo das horas destinadas à

capacitação, foi planejada a participação dos servidores no Fórum Nacional de Auditorias

Internas ligadas ao MEC – Fonai-MEC, em razão de ser evento específico onde se reúnem as

auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo, assim, discutir-se acerca das

dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

Constata-se que as capacitações direcionados para a área de auditoria são escassas e bastante

pontuais. Assim, o investimento nessa área pode ser indispensável e, portanto, haverá a

necessidade de alocação de recursos.

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: <u>audin@ufgd.edu.br</u>

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) - Vila Progresso - CEP 79.825-070 - Dourados - MS

12

Dada a necessidade de participação da equipe em cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno, nos termos do artigo 4º, inciso II e §2º da IN SFCI nº 05/2021, foi definido que, além de cursos *online*, os servidores lotados na Auditoria Interna participarão de treinamentos para formação de auditores internos oferecidos pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, o que não foi possível nos exercícios anteriores.

Pretende-se, ainda, buscar junto aos gestores outras oportunidades de capacitação que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES NÃO IMPLEMENTADAS

O monitoramento consiste na adoção de ações pela Unidade de Auditoria Interna, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o plano de ação acordado, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

No que se refere às ferramentas de acompanhamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UFGD, convém ressaltar que, a partir do exercício de 2020, foi disponibilizado o sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU. Assim, as recomendações expedidas e, até então monitoradas por meio de planilhas eletrônicas, passaram a ser registradas no sistema informatizado, possibilitando formação de banco de dados, contribuindo para a manutenção de informações atualizadas e disponíveis. A utilização do sistema será aprimorada no exercício de 2023, visando maior efetividade das ações de auditoria.

Para o processo de monitoramento das recomendações emitidas pela Audin e que estão em fase de implementação, bem como as que serão acrescentadas após a finalização de ações em andamento, para o exercício de 2023 estima-se a carga horário de 129 (cento e vinte nove horas) conforme seguinte esforço:

Auditoria Interna — AUDIN/UFGD (0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) — Vila Progresso — CEP 79.825-070 - Dourados — MS



Nº Recomendações da Audin em monitoramento	Homens-Hora Alocados (aproximadamente 03 horas por recomendação)
43	129 H/H

Fonte: Sistema e-Aud em 28/11/2022

7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ encontra-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017.

O Manual de Orientações Técnicas da CGU prescreve que a Unidade de Auditoria Interna deve instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

A Auditoria da UFGD está desenvolvendo ações para elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Contudo, não será possível a conclusão do mesmo no exercício de 2022.

Assim, para 2023, a Audin tem a previsão de alocação de aproximadamente 400 horas para formalizar o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para

2023, considerando a capacidade operacional e o potencial de que os resultados alcançados

possam contribuir para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e

de controles internos da Instituição, pretende-se, de forma independente, assessorar os

gestores da UFGD dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar

o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às

estratégias institucionais e aos normativos vigentes.

Pretende-se, ainda, além de atender às exigências normativas, acompanhar e

contribuir para a melhoria dos controles gerenciais, somando esforços para que os resultados

alcançados possam fortalecer e agregar valor à gestão.

Diante do exposto, nos termos definidos na IN/CGU nº 05/2021, encaminha-se esta

proposta de planejamento para análise e manifestação da Controladoria Regional da União no

Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS) e posterior apreciação do Conselho Universitário

da UFGD (COUNI)

Dourados MS, 30 de novembro de 2022.

Jocimar Albuquerque da Luz

Chefe da Auditoria Interna da UFGD

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD a(0xx67)3410-2650 E-mail: audin@ufgd.edu.br

a (0xx67)3410-2650 E-mail: **audin@ufgd.edu.br**Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) – Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



APÊNDICES

APÊNDICE I - METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Inicialmente, verifica-se que a Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos.

É importante esclarecer que, conforme preconiza o referido normativo, o dirigente máximo da organização é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, cabendo à Unidade de Auditoria Interna realizar a medição e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos da gestão da organização, bem como apoiar o Comitê de Governança e Gestão de Riscos e Controles da UFGD nas suas decisões.

Em complemento, a Instrução Normativa SFC nº 8/2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), prevê que nos casos da inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou gestão de riscos incipiente, a UAIG deve utilizar método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.

Para essas situações, a Instrução Normativa CGU nº 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê que, caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos ou este seja incipiente, a UAIG deve se comunicar com a Alta Administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Assim, com base nessas informações, a Unidade de Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. **Portanto, o referido normativo estabelece que os trabalhos que comporão o plano de auditoria**

sejam definidos com base em riscos, mas não elenca forma única de como deve ser

elaborado.

Igualmente, há fatores dentro da instituição que fazem com que determinadas áreas

não sejam mensuráveis dentro de uma matriz de risco. Isso se deve a fatores históricos,

culturais e processos que vão se desenhando dentro da instituição. Esses processos muitas

vezes são muito relevantes e críticos, no entanto não são mensuráveis (de forma exata) sob

ponto de vista da materialidade.

O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos,

os riscos de auditoria e a identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de

transações, quer pela complexidade de suas atividades. Muitas vezes, a não seleção de

algumas áreas para auditoria tem o intuito de permitir a implementação das recomendações

recentemente emitidas e consolidação dos controles internos, período após a qual poderão

ocorrer novas auditorias.

Na elaboração do PAINT 2023, a unidade de Auditoria Interna considerou o Plano de

Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade, as expectativas da Alta Administração

e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e

os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como os

resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da

Controladoria Geral da União - CGU e da própria Audin/UFGD, que geraram recomendações

pendentes de implementação.

Cumpre observar que, embora a Política de Gestão de Riscos da UFGD e o Plano de

Gestão de Riscos tenham sido aprovados por meio da Resolução COUNI n.º 112, de

28/06/2018 e Portaria Reitoria nº 436, de 30/06/2022, respectivamente, a aplicação do

gerenciamento de riscos da Universidade não foi iniciada até a data de elaboração deste

PAINT. Portanto, embora exista esforço da gestão, a Instituição ainda não possui Gestão de

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

audin@ufgd.edu.br

Rua João Rosa Góes, nº 1761 (Sala 02) - Vila Progresso - CEP 79.825-070 - Dourados - MS

17

Risco em fase madura. A avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos na instituição é fase importante pois define a abordagem da Unidade de Auditoria Interna.

Assim, considerando a força de trabalho reduzida da equipe de Auditoria Interna da UFGD, aplicou-se sistemática de planejamento alternativa, tomando-se por base metodologia utilizada recentemente pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – IFMS, para elaboração de seu programa, realizando-se adaptações à realidade da UFGD. A seleção dos trabalhos a serem realizados em 2023 levou em consideração as exigências normativas, os trabalhos pendentes (em execução e reprogramados) dos últimos PAINTs, que foram selecionados a partir de riscos identificados pela UAIG em conjunto com os gestores, e a expectativa da Alta Gestão da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme a seguir.

1. Trabalhos Pendentes dos Últimos PAINTs

1.1 Avaliação do Processo de "Planejamento" da UFGD

A ação foi prevista no PAINT 2022 com o objetivo de avaliar a implantação da gestão de riscos na UFGD, tendo em vista a identificação de riscos relacionados à mudanças na priorização das ações institucionais, sem a análise dos riscos correspondentes.

Contudo, considerando a aprovação do Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Portaria Número 436, de 30/06/2022, da Reitoria da UFGD, bem como mudança da Gestão da Universidade, com posse da nova Reitoria para o período de 2022-2026, considerando as alterações administrativas ocorridas e considerando a relevância do tema em face dos riscos já identificados, a ação foi reprograma integralmente para o PAINT 2023.

> Auditoria Interna – AUDIN/UFGD **(**0xx67)3410-2650 E-mail: <u>audin@ufgd.edu.br</u>

1.2 Avaliação do processo de "Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e reformas)"

A avaliação foi prevista no PAINT 2022 com o objetivo de verificar se os

aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente efetivados, em

conformidade com a legislação existente, em face dos riscos identificados. Destaca-se que a

ação já havia sido programada no PAINT 2021, porém, em razão de dificuldades

operacionais ocorridas em função da pandemia do Coronavírus, o que impactou os setores

responsáveis pelo processo, bem como a capacidade operacional da Auditoria Interna, não foi

possível realizar no período.

A ação encontra-se em execução e, considerando a relevância do processo para o

alcance dos resultados institucionais, haverá alocação de carga horária para continuidade da

avaliação e conclusão dos trabalhos.

2. Trabalhos/atividades selecionados com base em exigências normativas/órgãos de

controle

2.1 Governança nas Contratações

A ação de controle foi determinada por meio da Portaria Nº 8.678, de 19 de Julho de

2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério

da Economia – SEGES. O normativo dispõe sobre a governança das contratações públicas no

âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Conforme Art. 16. da Portaria, compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de

riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública:

III - incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da

governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações;

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

19

No que se refere ao objeto e âmbito de aplicação, destaca-se que a alta administração deve implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas, conduzindo a implementação da estratégia com o intuito de cumprimento da missão da organização.

3. Expectativas da Alta Gestão da UFGD

Trata-se de aspecto bastante importante na atuação da unidade de auditoria interna, a comunicação entre a Alta Administração da universidade e os integrantes da Audin, visando facilitar o atingimento dos objetivos da Instituição, possibilitando auxiliar na identificação e controle de riscos.

A partir da manifestação recebida da Alta Administração, a qual considerou os objetivos estratégicos e as expectativas da UFGD, consignados também no plano de Gestão 2022-2026, que estabelece a previsão de busca da expansão das atividades de extensão, bem como a ampliação e melhoramento da infraestrutura, dentre os processos considerados relevantes, selecionou-se o processo "Gestão da Base de Estudos da UFGD", componente

do macroprocesso "Extensão", vinculado à Pró Reitoria de Extensão e Cultura -

PROEX.

A escolha do processo considerou, ainda, a necessidade de rotação entre os objetos que compõem o universo de auditoria em determinado período, evitando-se a inexistência de trabalhos sobre alguns objetos. Nesse sentido, observando o aspecto do custo-benefício, a escolha do processo vinculado à Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX considerou o fator da inexistência de ações de avaliação no setor nos últimos 03 exercícios.



4. Parecer da Auditoria Interna

De acordo com Instrução Normativa nº 5/2021 (CGU), são definidos os pontos a serem verificados pelas Auditorias Internas na emissão de seus pareceres de prestação de contas, conforme trecho a seguir:

DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos. § 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do



Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

Portanto, tendo em vista as disposições normativas, que definem que os trabalhos previstos devem nortear o parecer, os itens constantes na IN nº 5/2021 da CGU foram levados em consideração na seleção das ações definidas para o PAINT 2023, e serão considerados na definição dos escopos dos trabalhos.



APÊNDICE II - AÇÕES DE CONTROLE DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

	SERVIÇOS DE AUDITORIA							
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda		
1	Avaliação do processo de "Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e reformas)	Avaliação	Verificar se os aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente efetivados, em conformidade com a legislação existente.	Janeiro a Março	300	Audin (ação em andamento PAINT 2022)		
2	Governança nas Contratações	Avaliação	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	Março a Julho	1000	SEGES/ME Port. Nº 8.678/2021, art. 16, III		
3	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliação	Avaliar a implantação da gestão de riscos na UFGD conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	Agosto a Dezembro	850	Audin (Ação reprogramada PAINT 2022		
4	Avaliação do Processo de Gestão das Bases de Estudos da UFGD.	Avaliação	Avaliar a gestão das bases de estudos da UFGD utilizadas nas atividades de extensão universitária conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	Agosto a Dezembro	927	Audin		
	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO							
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda		



5	Participação dos servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai-MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino; bem como cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno. (cursos detalhados no Apêndice III)	Capacitação	Desenvolvimento e aprimoramento da equipe técnica da Audin	Janeiro a Dezembro	400	CGU (IN nº 05/2021
	MONITORAMENTO DAS RECOMENI	PAÇÕES EMITIDA	AS EM TRABALHOS ANTERIORES	E AINDA NÃO IMP	LEMENTA	DAS
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda
6	Monitoramento das recomendações anteriores não implementadas em exercícios anteriores	Audin	Acompanhar o atendimento das recomendações evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	Janeiro a Dezembro	129	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
	GESTÃO E MELHORIA DA	QUALIDADE DA	ATIVIDADE DE AUDITORIA INTEI	RNA GOVERNAMEN	NTAL	
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda
7	Instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão da UAIG	Promover a avaliação e a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.	Janeiro a Dezembro	400	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
	LEVANTAMENTO DE I	NFORMAÇÕES PA	ARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INT	ERNO OU EXTERNO)	
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda
8	Acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de controle interno ou externo.	TCU/CGU	Acompanhar e assessorar a gestão no atendimento das demandas recebidas e fazer a ponte entre os setores / unidades internas com os auditores da	Janeiro a Dezembro	120	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)



			CGU e TCU.			
9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados – STI/CGU	CGU	Aprimoramento da gestão dos recursos públicos nos contratos de terceirização de mão-de-obra na UFGD	Janeiro, Maio e setembro	30	Officio- Circular nº 04/2014/SAA/ SE/MEC; Officio- Circular nº 147/2014/DIE /SE/CGU-PR.
		Gl	ESTÃO INTERNA			
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda
10	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT	Gestão da UAIG	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2024	Setembro a Novembro	415	Obrigação normativa (IN/SFC n° 5/2021)
11	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Gestão da UAIG	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT exercício 2022	Janeiro a Março	405	Obrigação normativa (IN/SFC nº 5/2021)
12	Acompanhamento da Elaboração e Parecer do Relatório de Gestão 2022	Avaliação	Acompanhar a elaboração do relatório de gestão bem como emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.	Janeiro a Março	150	Obrigação normativa (IN/SFC nº 5/2021)
13	Contabilização dos benefícios	Gestão da UAIG	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade da auditoria interna no exercício de 2021	Novembro e Dezembro	40	Obrigação normativa (IN/SFC nº 10/2020)
14	Elaboração de Programas de Auditoria	Gestão da UAIG	Elaboração dos Programas de	Janeiro e Julho	230	Obrigação



			Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2022.			normativa (IN/SFC n° 3/2017)	
15	Supervisão das ações de auditoria	Gestão da UAIG	Supervisionar as ações em andamento, de forma a prestar suporte quando necessário e garantir a adequação da execução dos trabalhos às normas e princípios de auditoria	Janeiro a Dezembro	460	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	
16	Levantamento de Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	Gestão da UAIG	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD, garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINT, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.	Junno	10	Obrigação normativa (IN/SFC nº 5/2021)	
17	Assessoramento à Gestão e representação da Audin interna e externamente	Audin	Prestar assessoramento à Gestão, sob demanda; representar a Audin em reuniões dentro e fora da instituição.	Janeiro a Dezembro	240	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	
	DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT						
Item	Ação de Controle/Objeto	Tipo de Serviço	Objetivo	Datas Previstas de início e conclusão	СН	Origem da demanda	



18	Reserva Técnica	Gestão da UAIG	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias. Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, bem como para eventuais necessidades de prorrogação de prazos para a conclusão dos trabalhos.	Janeiro a Dezembro	306	Obrigação normativa (IN/SFC nº 5/2021)
----	-----------------	----------------	---	--------------------	-----	---



APÊNDICE III - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFCI nº 05 de 2021)

FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFCI nº 05 de 2021)							
Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Quant. Servidores	Horas	
Participação no FONAI-	MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores	1º Semestre	A definir	2 servidores	80	
TEC		internos de todas as Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	2º semestre	A definir	2 servidores	48	
	TCU/AUDIN	Capacitação dos servidores integrantes da Auditoria Interna por entidade que se constitui em um dos principais referenciais teóricos e práticos aos	1° semestre (Audi 1 - EOP)	A definir	2 servidores	48	
Participação no treinamento IIA		profissionais que atuam em sua área específica, tendo por foco o aperfeiçoamento constante da qualidade dos serviços prestados à universidade enquanto organização. Módulos específicos relacionados às atividades de auditoria/controle interno	2º semestre (Audi 2 - EOP)	A definir	2 servidores	48	
			1° semestre (Report)	A definir	2 servidores	16	
Participação no Programa Capacita – CGU	CGU/AUDIN	Participar de capacitações oferecidas pela CGU por meio do Programa Capacita que objetiva prover gestores de orientação e capacitação sobre temas relacionados ao aprimoramento dos controles internos em busca de uma gestão pública federal eficiente e eficaz e que tem por finalidade: i) fortalecer o controle preventivo; ii) valorizar as iniciativas de interação com os gestores públicos federais; e iii) promover a melhoria da gestão dos recursos públicos.	1° semestre	A definir	4 servidores	160	



APÊNDICE IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mês	Nº da Ação	Assunto/Ação	Objetivo da Ação de Controle	Programação		Horas
				Início	Fim	Homem (HH) ¹
Janeiro	11	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	02/01/2023	31/01/2023	150
	12	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	02/01/2023	31/01/2023	50
	14	Elaboração de Programas de Auditoria	Elaborar os Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de auditoria previstas no PAINT para o primeiro semestre de 2023.	03/01/2023	31/01/2023	100
	9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra pela UFGD.	20/01/2023	31/01/2023	10
	1	Avaliação do processo de "Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e reformas)	Verificar se os aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente efetivados, em conformidade com a legislação existente.	02/01/2023	31/01/2023	50
Fevereiro -	11	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	01/02/2023	28/02/2023	150
	8	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/02/2023	28/02/2023	20

¹ O valor foi obtido pela multiplicação da quantidade de servidores pelo valor de 1466 horas, consideradas a quantidade média de horas disponíveis por servidor por ano.



	12	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	01/02/2023	28/02/2023	50
	1	Avaliação do processo de "Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e reformas)	Verificar se os aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente efetivados, em conformidade com a legislação existente	01/02/2023	28/02/2023	150
Março —	11	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	01/03/2023	31/03/2023	105
	12	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	03/03/2023	20/03/2023	50
	2	Governança nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	01/03/2023	31/03/2023	200
	1	Avaliação do processo de "Gestão de Serviços de Infraestrutura (elaboração de projetos, gestão de obras e reformas)	Verificar se os aditamentos em contratos de obras e reformas foram adequadamente efetivados, em conformidade com a legislação existente	01/03/2023	31/03/2023	100
Abril 2 8 Maio 9	6	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	01/04/2023	30/04/2023	29
	2	Governança nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	01/04/2023	30/04/2023	350
	8	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	02/05/2023	13/05/2023	30
	9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra pela UFGD.	23/05/2023	31/05/2023	10
	2	Governança nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	02/05/2023	31/05/2023	200
Junho	16	Levantamento de Ações de	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e	06/06/2023	15/06/2023	10



		Desenvolvimento Institucional e Capacitação	capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD, garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINT, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.			
	2	Governança nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	01/06/2023	30/06/2023	200
Julho -	2	Governança nas Contratações	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.	01/07/2023	31/07/2023	50
	14	Elaboração de Programas de Auditoria	Elaborar os Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de auditoria previstas no PAINT para o segundo semestre de 2023.	01/07/2023	31/07/2023	130
Agosto	8	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/08/2023	31/08/2023	30
	3	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliar a implantação da gestão de riscos na UFGD conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria	01/08/2023	31/08/2023	200
	4	Avaliação do Processo de Gestão das Bases de Estudos da UFGD.	Avaliar a gestão das bases de estudos da UFGD utilizadas nas atividades de extensão universitária conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	01/08/2023	31/08/2023	200
Setembro	8	Atuação do Tribunal de Contas da União – TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/09/2023	30/09/2023	20
	10	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2024 (Ação poderá ser flexibilizada para não coincidir com o recesso acadêmico, caso seja necessária a participação dos pró-reitores, nem com férias dos membros da Auditoria Interna).	01/09/2023	30/09/2023	100
	9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra pela UFGD.	19/09/2023	30/09/2023	10



	3	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	01/09/2023	30/09/2023	160
	4	Avaliação do Processo de Gestão das Bases de Estudos da UFGD.	Avaliar a gestão das bases de estudos da UFGD utilizadas nas atividades de extensão universitária conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	01/09/2023	30/09/2023	200
	10	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2024	03/10/2023	31/10/2023	100
	6	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	03/10/2023	31/10/2022	100
Outubro	4.1	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD.	01/10/2023	31/10/2023	150
	4	Avaliação do Processo de Gestão das Bases de Estudos da UFGD.	Avaliar a implantação da gestão de riscos na UFGD.	01/10/2023	31/10/2023	150
	3	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	01/11/2023	30/11/2023	150
Novembro	4	Avaliação do Processo de Gestão das Bases de Estudos da UFGD	Avaliar a gestão das bases de estudos da UFGD utilizadas nas atividades de extensão universitária conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	01/11/2023	30/11/2023	160
	10	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2024	01/11/2023	30/11/2023	215
Dezembro	8	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/12/2023	16/12/2023	20
	3	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	Avaliação do processo de "Planejamento" da UFGD	01/12/2023	16/12/2023	190
	4	Avaliação do Processo de "Gestão das Bases	Avaliar a gestão das bases de estudos da UFGD utilizadas nas	01/12/2023	17/12/2023	197



		de Estudos da UFGD"	atividades de extensão universitária conforme o escopo a ser definido no planejamento da Auditoria.	
	8	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar auditorias especiais / orientação aos setores.	Quando necessário
Especiais / Sob demanda	7	Elaboração do Manual de Auditoria Interna e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna		01/01/2023 a 20/12/2023 400 HH
	18	Reserva Técnica	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	306 HH

